



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2010

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada 24 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 129 (RBAC nº 129), intitulado “Operação de Empresas Estrangeiras de Transporte Aéreo Público no Brasil”, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Padrões e Normas Operacionais - GPNO da Superintendência de Segurança Operacional - SSO – endereço eletrônico grsso@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 24 de setembro de 2010.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente